

um técnico auxiliar de infância para exercer funções pelo período de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, Carla Cristina Dominhos Ferro.

6 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Edital n.º 600/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao artigo 10.º do PDM — espaços agrícolas.* — Josué Cândido Ferreira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, pela deliberação da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2005, foi determinada a aprovação da proposta de alteração ao artigo 10.º do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo no que se refere aos espaços agrícolas.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da elaboração da proposta de alteração.

As sugestões e outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, no prazo já mencionado, na Divisão Técnica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, sita na Praça do Comendador Infante Passanha, edifício da Assembleia Municipal, em Ferreira do Alentejo, durante o horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na referida divisão técnica.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Josué Cândido Ferreira dos Santos*.

Edital n.º 601/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de pormenor da zona intersticial a consolidar de Figueira dos Cavaleiros.* — Josué Cândido Ferreira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, pela deliberação da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2005, foi determinada a execução do plano de pormenor da zona intersticial a consolidar de Figueira dos Cavaleiros, como aprovados os termos de referência e fixado um ano para a elaboração do respectivo plano.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da elaboração da proposta.

As sugestões e outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito no prazo já mencionado na Divisão Técnica da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, sita na Praça do Comendador Infante Passanha, edifício da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, durante o horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na referida Divisão Técnica.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Josué Cândido Ferreira dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 7554/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal celebrou um contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, com Jorge Manuel Guerra Cardoso Duarte.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 7555/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal celebrou um contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 3 de Outubro de 2005, com

a categoria de técnico superior de relações públicas com João Paulo Alves da Cruz Castanho.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 7556/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Fundão, na reunião ordinária realizada em 26 de Setembro de 2005, deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor da Zona Antiga do Fundão.

Durante o prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, decorrerá o processo de audição pública, durante o qual os interessados podem apresentar sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, as quais deverão ser formuladas através de requerimento, em duplicado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar, no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal do Fundão, o documento de fundamentação e os termos de referência para a elaboração do plano que acompanhou a deliberação da Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na imprensa local, regional e nacional.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 7557/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 10 de Outubro de 2005, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 12 meses, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 2 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Tânia Marisa de Jesus Nunes, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe, licenciada em planeamento regional e urbano, ficando válido até 2 de Novembro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, apêndice n.º 74, de 31 de Maio de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 7558/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 10 de Outubro de 2005, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 12 meses, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 2 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Cidália Maria Farinha e Silva Pereirinha, licenciada em engenharia geográfica, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe, ficando válido até 2 de Novembro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, apêndice n.º 74, de 31 de Maio de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 7559/2005 (2.ª série) — AP. — *Quadro de pessoal — alteração.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua sessão ordinária realizada em 26 de Setembro de 2005, deliberou aprovar a alteração ao quadro de pessoal constante do mapa anexo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.